



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 136/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie de esforços para criação do programa Editais da Cultura Municipal, através do Fundo Municipal da Cultura e Turismo.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos artistas e grupos culturais de nosso município que muitas vezes carecem de incentivo para realizar projetos que levam cultura as comunidades, devido à falta de recursos e patrocínio, com o presente projeto queremos motiva-los a levar cultura todos os cantos da cidade, garantindo o que diz a constituição federal no seu **Art. 215**. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de setembro de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"

INDICAÇÃO

Nº 009732/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

27/09/2019

INDICAÇÃO Nº 136/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIAR DE ESFORÇOS PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDITAIS DA CULTURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

